



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.109/2019

Concede Título Honorífico de
Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru”, ao **Empresário Sr. Jorge William de Freitas Lindo**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 23 de agosto de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)